



Of. nº 10/4637-SEMAD/DGD/KF

Novo Hamburgo, 13 de dezembro de 2023

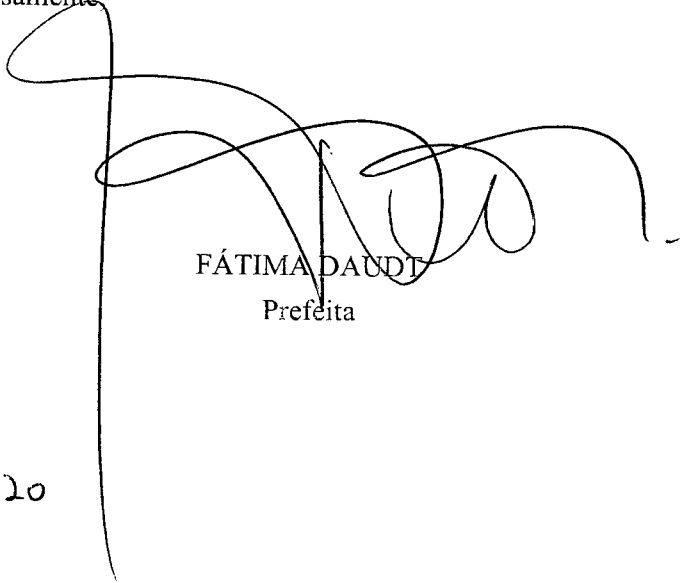
Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO PROJETO DE SUGESTÃO Nº 05/2023
PROTOCOLO Nº 150184/2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

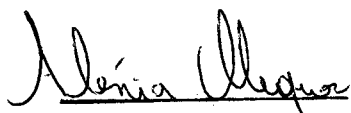
Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Projeto de Sugestão em epígrafe, de autoria do Vereador Gustavo Finck, encaminhar, em anexo, Ofício nº 10/4591, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 886/2023 10:20

15 DEZ 2023





Qf. nº 10/4591-SEMAD/DGD/MS

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO PROJETO DE SUGESTÃO Nº 05/2023
PROTOCOLO Nº 150184/2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Projeto de Sugestão supracitado, informar que a Lei Complementar Estadual nº 15.989/2023, estabelece que o Estado poderá repassar aos Municípios recursos oriundos deste Programa para aquisição de veículos e equipamentos de segurança pelas Guardas Municipais, desde que promovam atuação conjunta, sistêmica e integrada com os órgãos de segurança pública, na preservação da vida, do meio ambiente e da dignidade da pessoa humana, na forma do regulamento.

Desta forma, a matéria comporta a necessidade de mais estudos jurídicos sobre a legalidade da proposição, pois teria que ser analisado a possibilidade de interpretação de renúncia de receita e o fato da Constituição Federal no Art. 167, inciso XIV, vedar a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública.

Atenciosamente,



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração